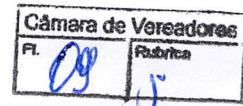




# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 14/2022

Data: 28/03/2022 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 14/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, a contratação de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1 - Professor de Matemática – Padrão I – Vencimento mensal R\$ 1.829,04 – 20h semanais.  
O profissional serão convocados de concursos e processos seletivos vigentes, se possível.

#### Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

O projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, não sendo necessária a apresentação do impacto econômico-financeiro, tendo em vista que se trata de uma reposição.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Dirlei Cordeiro  
Revisor no exercício  
do cargo de Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi  
Presidente